

## PORTARIA N.º1434/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo № 23356.000098.2019-99;

considerando, ainda, Mem. VA-DIRGER/Nº 32/2019, de 21/05/2019,

## RESOLVE

- 1. Autorizar o afastamento de RUTI ANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológia Sul-rio-grandense IFSul, no período de 07/06/2019 a 07/08/2020.
- 2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do estágio se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 24 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 24/05/2019 21:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23615 Código de Autenticação: 0a15cf1fdf

